



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560

CNPJ 75.798.355/0001-77

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Solicitação / Concessão de Diária

Lei Municipal nº 542/2018

Nº 001/2025

Data: 13/01/2025

1 - DADOS DO(A) SOLICITANTE

Nome Completo		CPF	
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS		79 [REDACTED]-49	
Lotação		Cargo ou Função	Prefeito
Contatos (Telefone fixo e celular)		(44)3674-1108	

2 - UNIDADE

3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nome da Unidade	Programa	Ação	Fonte Rec.
02	02	04	000

4 - DADOS RELATIVOS À VIAGEM

4.1 - Hospedagem Fornecida pelo Órgão/Entidade?	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não	SAÍDA PREVISTA		RETORNO PREVISTO	
4.2 - Destino	Data	Horário	Data	Horário	
Curitiba-pr	13/01/2025	09:00	15/01/2025	21:00	

4.3 - Finalidade da Viagem (preenchimento obrigatório)

Viagem à Curitiba.	<input type="radio"/> Aéreo <input checked="" type="radio"/> Terrestre		Empresa: Empresa:
	Veículo / Placa:		Toyota Cross SDR 7A45

6 - DIÁRIAS

Quantidade	Valor	TOTAL	7 - DADOS PARA PAGAMENTO	
3	700,00	2.100,00	Banco	Brasil
			Agência	0975-X
			Conta Corrente	1 [REDACTED]-7

8 - TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovante de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

Paulo Cezar Rizzato Martins

9 - APROVAÇÃO

Em cumprimento a Lei Municipal nº 542/2018, **aprovo** o deslocamento do solicitante acima, concedendo-lhe a(s) diária(s) correspondente(s), conforme itens 4 e 6 desta solicitação.

Secretária de planejamento

10 - AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a despesa solicitada, concedendo a(s) diária(s) conforme previsto em Lei Municipal.

Indianópolis, em
13/01/2025

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

Secretaria de Fazenda e Finanças (uso exclusivo)

Recebido em 13/01/25

Celi Rezende Quiles

Secretária de Fazenda e Finanças

*Documentos pessoais são considerados dados sensíveis e estão protegidos, conforme dispõe a Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

DECLARAÇÃO

Declaro que o(a) Prefeito(a) PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, cpf 79 [REDACTED]-49, do Município de INDIANOPOLIS, esteve presente no Gabinete do Subchefe da Casa Civil, em 14/01/2025, para tratar de assuntos de interesse do município.



Lucio Mauro Tasso

Subchefe da Casa Civil

DECLARAÇÃO

Venho através deste, informar que no dia 13 de janeiro de 2025, o Prefeito Paulo Cezar Rizzato Martins , RG:4[REDACTED]-5, da Prefeitura Municipal de Indianópolis – PR, esteve nesta capital para tratar de assuntos de interesse do município junto a Secretaria Estadual do Turismo.

Atenciosamente;


Camila Aragão
Diretora Geral

*Documentos pessoais são considerados dados sensíveis e estão protegidos, conforme dispõe a Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD